



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ EM 03.10.2016

Aos 03 dias do mês de outubro de 2016, compareceu à sede da 3ª Vara Trabalho de Gravataí a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das Assistentes da Secretaria da Corregedoria, Adriana Stangler e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005223-39.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Glória Valério Bangel, pela Juíza Substituta lotada, Rachel Albuquerque de Medeiros Mello, pelo Diretor de Secretaria, André Ricardo Moraes Eberhardt, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 20.04.2005

Data da última correição realizada: 17.09.2015

Data de Implantação do PJe: 01.08.2014

Jurisdição: Glorinha e Gravataí

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 03.10.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízas Atuais

Juiz	Situação	Período
Glória Valério Bangel	Juíza Titular	Desde 23.11.2015
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	Juíza Substituta (compartilhada com a 4ª Vara)	Desde 18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08.09.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara Trabalho de Gravataí pertence à 53ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 4ª Vara do Trabalho da Comarca. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada, respectivamente denominados “J1” e “J2”. Os Juízes do Trabalho Substitutos Mateus



Crocoli Lionzo e Patrícia Bley Heim estiveram zoneados nas Varas do Trabalho de Gravataí (1ª a 4ª) - 57ª Circunscrição - de 13 de abril de 2015 a 17 de julho de 2016, atuando em regime de Juiz Auxiliar compartilhado. Desde 18 de julho de 2016, instituída a modalidade de lotação plúrima em Gravataí, o Juiz do Trabalho Substituto Mateus Crocoli Lionzo está lotado na 52ª Circunscrição – 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Gravataí e a Juíza do Trabalho Substituta Rachel Albuquerque de Medeiros Mello está lotada na 53ª Circunscrição – 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Gravataí.

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	João Carlos Franckini	Juiz Titular	24.11.2011 a 25.10.2015	3 anos, 11 meses e 2 dias
2	Glória Valério Bangel	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 23.11.2015		Há 10 meses e 11 dias*
3	Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	Juíza do Trabalho Substituta lotada na 53ª Circunscrição desde 18.07.2016		Há 2 meses e 16 dias*
4	Giani Gabriel Cardozo	22.01 a 08.02.2015 11.03 a 12.04.2015	Atuação em virtude da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) do Juiz Titular	48 dias
		09.02 a 10.03.2015	Atuação em virtude das férias do Juiz Titular	32 dias
5	Gabriela Lenz de Lacerda	12 a 22.03.2015	Atuação como Juiz(a) Auxiliar	11 dias
6	Cíntia Machado de Oliveira	23 a 29.03.2015		7 dias
7	Fernando Reichenbach	30.03 a 05.04.2015		6 dias
8	Bárbara Fagundes	06 a 12.04.2015		7 dias
9	Mateus Crocoli Lionzo	13.04 a 15.05.2015 17.09 a 18.10.2015	Atuação em virtude da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) do Juiz Titular	322 dias
		18 a 24.05.2015 01.06 a 16.08.2015 16.09.2015 17 a 20.03.2016 22.03 a 12.04.2016	Atuação como Juiz Auxiliar	
		17.08 a 15.09.2015	Atuação em virtude das férias do Juiz Titular	
		18 a 22.11.2015	Atuação em razão da vacância na titularidade da Vara	
		23.11 a 19.12.2015 07.01 a 15.02.2016	Atuação em virtude da Licença Maternidade da Juíza Titular	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		20.12.2015 a 06.01.2016	Responder pela Unidade Judiciária no período de recesso forense	
		16.02 a 16.03.2016	Atuação em virtude das férias da Juíza Titular	
10	Maurício Joel Zanotelli	25 a 31.05.2015	Atuação como Juiz(a) Auxiliar	7 dias
11	Charles Lopes Kuhn	06.07.2015		1 dia
12	Patrícia Bley Heim	07.07.2015 09 a 12.07.2015		5 dias
13	Adriana Ledur	13 a 19.07.2015 16.05 a 14.06.2016		36 dias
14	Marcela Casanova Viana Arena	19 a 24.10.2015	Atuação em virtude da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) do Juiz Titular	28 dias
		25.10 a 17.11.2015	Atuação em razão da vacância na titularidade da Vara	
15	Roberta Testani	21.03.2016	Atuação como Juíza Auxiliar	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08.09.2016 e complementadas em 27.09.2016)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e da Juíza Substituta Lotada durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titulares	João Carlos Franckini	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	21.01 a 06.02.2015 11 a 31.03.2015 06.04 a 15.05.2015 17.09 a 24.10.2015	116 dias
		Férias	09.02 a 10.03.2015 17.08 a 15.09.2015	60 dias
	Glória Valério Bangel	Licença Maternidade	23.11.2015 a 15.02.2016*	83 dias
		Férias	16.02 a 16.03.2016 18.07 a 16.08.2016	60 dias
Substituta lotada	Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15.09.2016	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08.09.2016 e complementadas em 27.09.2016)

* Dada a finalidade deste relatório, foi considerada apenas a fração do período de licença da magistrada após sua vinculação à Unidade Judiciária.



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	André Ricardo Moraes Eberhardt	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	24.11.2011
2	Daiana Eickhoff	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	16.02.2016
-	Eder Lopes de Andrade	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	18.07.2016
3	Maurício Colling	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	09.12.2011
4	Patrícia Martins Galvão da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretária de Audiência (FC03)	05.05.2015
5	Werlys Cardoso Negrão	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	09.01.2012
6	Telma Landim Dias Moreira Alves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	10.03.2014
7	Fernanda Carneiro Leão Gonçalves	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	02.12.2011
8	Irene Dias Borba	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	19.12.2011
9	Laester Paulo de Oliveira Conceição ¹	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	28.11.2012
10	Everaldo Fonseca Rocha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.01.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.08.2016 e revisão em 26.09.2016)

¹ O Sistema RH registra previsão de saída do servidor da Unidade Judiciária, para futura lotação na Seção de Perícias. Há, também, previsão de entrada da servidora Mara Regina Aldrighi Ceron, proveniente da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. O sistema RH indica, ainda, que já ocorreu nomeação de novo servidor a ser lotado na Unidade Judiciária.



2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/2010 CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.362 processos	1.001 a 1.500	10 servidores	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções do CSJT nº 77 e 83/2011 e nº160/2015 Anexo III visando ao cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí está **abaixo** dos parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
André Ricardo Moraes Eberhardt	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	3	3
Daiana Eickhoff* (desde 16.02.2016)	Curso ou Evento (CURS)	4	4
Eder Lopes de Andrade* (desde 18.07.2016)	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Everaldo Fonseca Rocha* (desde 07.01.2016)	-	-	-
Fernanda Carneiro Leão Gonçalves	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	277	280
	Licença para Tratamento de Saúde – Odonto (LTS)	3	
Irene Dias Borba	-	-	-
Laester Paulo de Oliveira Conceição	Curso ou Evento (CURS)	4	4
Maurício Colling	Casamento (CASA)	8	15
	Curso ou Evento (CURS)	5	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	2	



Patrícia Martins Galvão da Silva* (desde 05.05.2015)	Curso ou Evento (CURS)	7	7
Telma Landim Dias Moreira Alves	Curso ou Evento (CURS)	2	8
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	1	
Werlys Cardoso Negrão	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.09.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se **o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015**. Na Vara do Trabalho ora correccionada **não foram publicadas portarias de greve** restringindo o horário do expediente externo, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Jeferson Santos Ramalho	18.12.2014	02.02.2015	1 mês e 15 dias	Lotação na Seção de Finanças – Assistente-Chefe de Seção Gabinete (FC04)
2	Gabriela Coelho	06.03.2014	18.11.2015	1 ano, 8 meses e 13 dias	Lotação no Gab. Des ^a . Maria M. Telesca – Assistente de Gabinete (FC05)
3	Rodrigo Lermen	17.01.2014	17.12.2015	1 ano, 11 meses e 1 dia	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Canoas – Assistente (FC02)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 29.08.2016 e revisão em 26.09.2016)

2.2.6 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Daise Moreira Rangel	Superior em Direito	09.02.2015 a 08.02.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.09.2016 e revisão em 26.09.2016)

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos



e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 3ª Vara Trabalho de Gravataí foi enquadrada na **faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano**. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância do TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 1ª Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 2ª Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 1ª Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 2ª Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 1ª Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 2ª Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 3ª Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 4ª Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 6ª Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 1ª Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 2ª Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 1ª Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 2ª Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 3ª Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 4ª Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 1ª Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 2ª Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 1ª Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 1ª Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Novo Hamburgo - 2ª Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 3ª Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 4ª Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 5ª Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 1ª Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 2ª Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 3ª Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 4ª Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 1ª Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 2ª Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 3ª Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 4ª Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18ª Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 1ª Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 2ª Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 3ª Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 1ª Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 2ª Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 1ª Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 2ª Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 3ª Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 1ª Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 2ª Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 3ª Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 4ª Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 1ª Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 2ª Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)



3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.230	2.598	16,50%	2.974	14,47%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	160	311	94,38%	299	-3,86%
Pendentes de finalização na fase de execução***	878	871	-0,80%	1.021	17,22%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	104	76	-26,92%	58	-23,68%
Total	3.372	3.856	14,35%	4.352	12,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

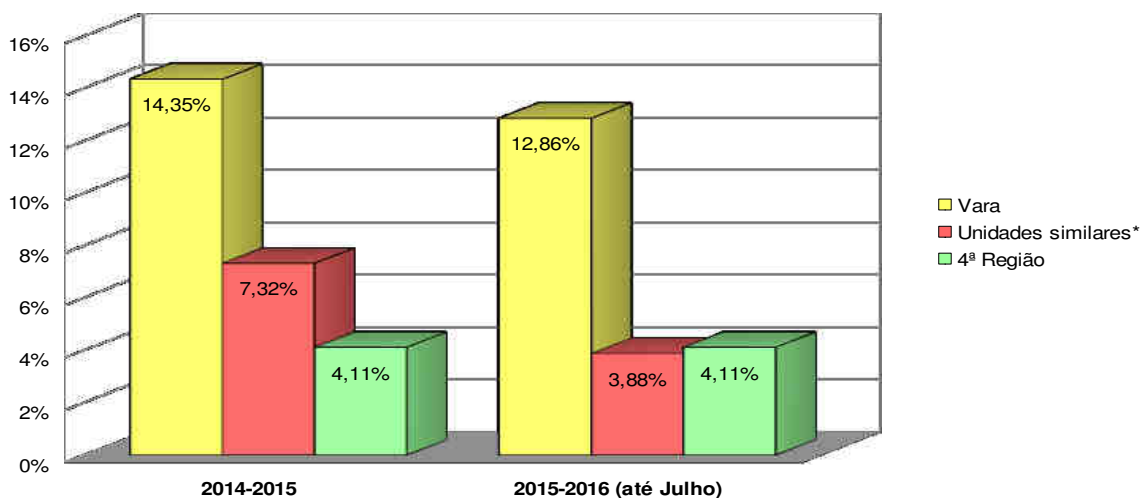
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015 houve uma majoração de 14,35% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 368 processos); por sua vez, o acervo das cartas precatórias registrou a maior queda (28 processos), o que importa em um decréscimo de 26,92% no período sob análise.

O desempenho da 3ª Vara Trabalho de Gravataí em 2015, no item em questão, foi inferior tanto ao resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, cujo acervo médio avançou 7,32%, quanto ao de toda 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% no acervo médio de processos em tramitação. Ademais, no período de janeiro a julho de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 12,86%, desempenho abaixo da média das Unidades com tramitação processual entre 1.001 e 1.500 processos por ano, bem como ao da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo:



Variação do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Casos novos	1.359	1.524	12,14%	1.188	-22,05%
Sentenças anuladas/reformadas	5	13	160,00%	3	-76,92%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	835	1.348	61,44%	891	-33,90%
Processos pendentes de solução	1.594	1.791	12,36%	2.104	17,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

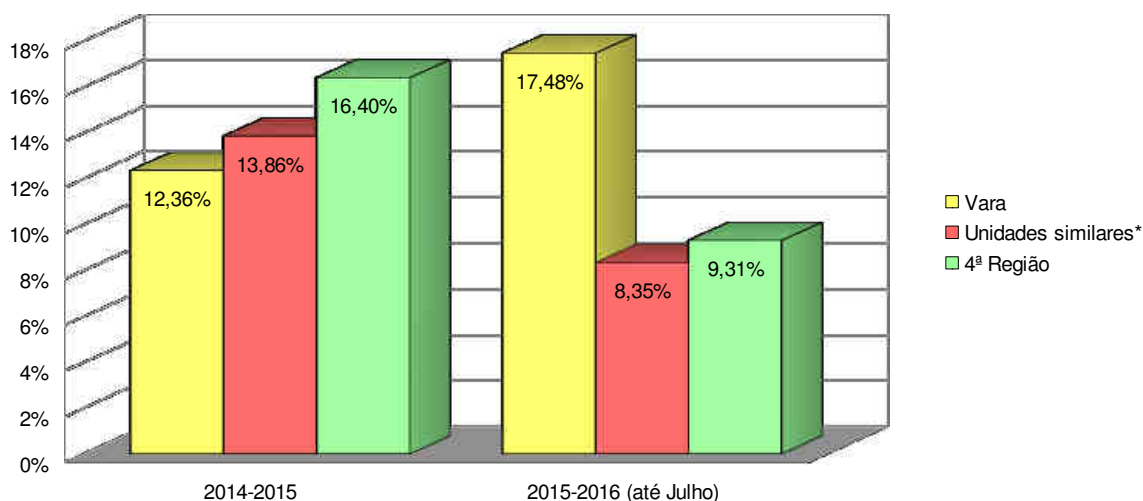
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 12,36% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.594 para 1.791 processos). Referido aumento evidencia um desempenho superior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 13,86% em seus processos pendentes), e superior à média de todo o regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para o aumento do estoque na Unidade foi o número de casos novos ter superado o de processos solucionados no ano de 2015 em 13,06% (diferença inferior à do ano anterior, que por sua vez foi de 62,75%).

Outrossim, os dados dos sete primeiros meses de 2016 apontam aumento de 17,48% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi superior tanto à média das unidades com tramitação processual similar (8,35%), quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (9,31%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (74,48%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.07.2016, houve redução de 31 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.07)	Varição 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	454	405	-10,79%	484	19,51%
Aguardando encerramento da instrução	986	1.334	35,29%	1.424	6,75%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	102	40	-60,78%	175	337,50%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	52	12	-76,92%	21	75,00%
TOTAL	1.594	1.791	12,36%	2.104	17,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.07)	Varição 2015-2016
Gravataí – 3ª Vara	61,44%	88,45%	43,96%	75,00%	-15,21%
Unidades similares*	86,02%	89,46%	4,00%	91,18%	1,92%
TRT4 – 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	89,32%	0,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)



* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015 foram solucionados na Unidade Judiciária 88,45% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 43,96% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 1,01 e 0,66 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.07)	Varição 2015-2016
Gravataí – 3ª Vara	34,08%	43,23%	26,85%	29,91%	-30,82%
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	42,94%	-21,75%
TRT4 – 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	42,14%	-23,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados na 3ª Vara Trabalho de Gravataí foi de 43,23% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 26,85% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 11,64 pontos percentuais, e menor que média de toda a 4ª Região em 11,97 pontos percentuais.

3.3.3 Processos Solucionados

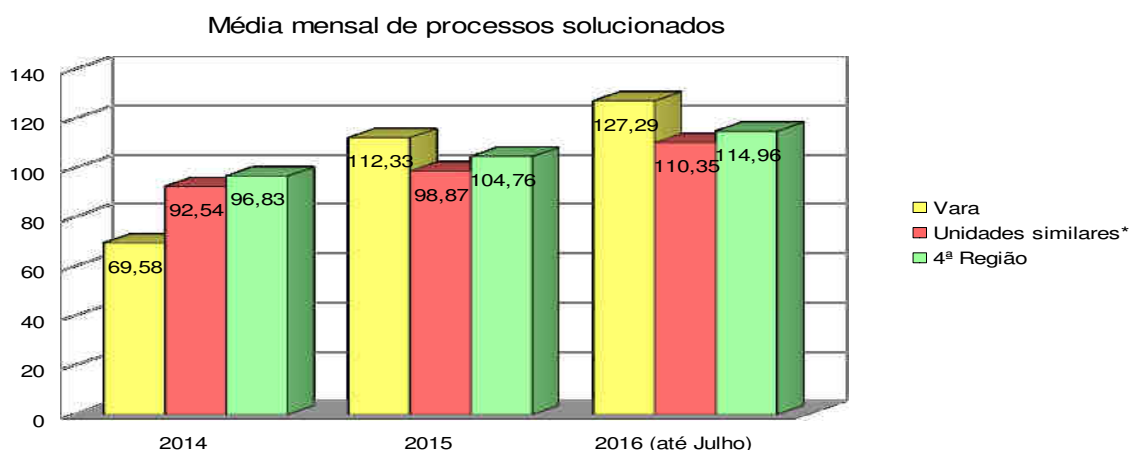
Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 31.07)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	376	45,03	434	32,2	259	29,07
	Julgado procedente	4	0,48	9	0,67	5	0,56
	Julgado procedente em parte	303	36,29	541	40,13	265	29,74
	Julgado improcedente	43	5,15	117	8,68	76	8,53
	Extinto	1	0,12	2	0,15	3	0,34
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	727	87,07	1.103	81,82	608	68,24
Sem exame de mérito	Extinto	14	1,68	47	3,49	31	3,48
	Arquivamento (art. 844 CLT)	66	7,9	166	12,31	110	12,35
	Desistência	16	1,92	32	2,37	23	2,58
	Outras decisões	12	1,44	0	0	119	13,36
	SUBTOTAL	108	12,93	245	18,18	283	31,76



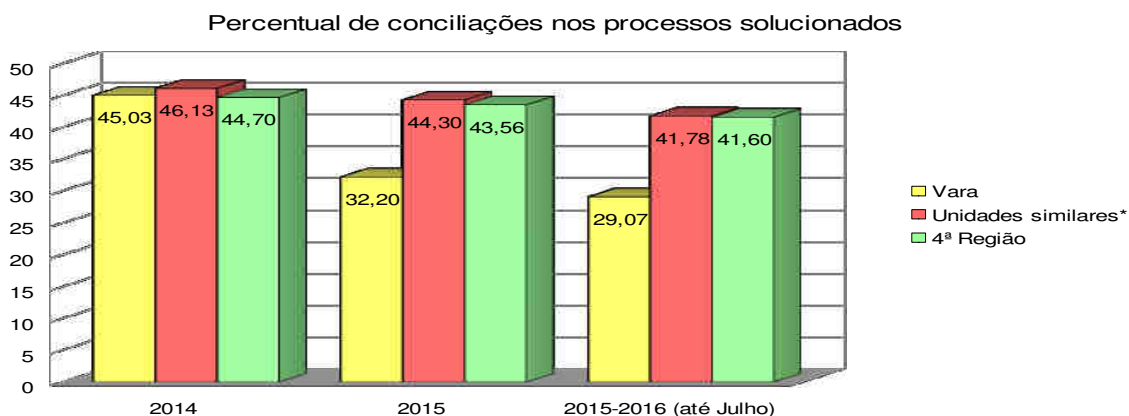
TOTAL	835	100	1.348	100	891	100
--------------	------------	------------	--------------	------------	------------	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

Verificou-se um aumento de 513 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 61,44% na média mensal de processos solucionados. Esse índice se mostra muito além da média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, onde o aumento alcançou 6,84%, bem como foi superior à média de todo o regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% na média mensal de processos solucionados em relação ao ano anterior. Outrossim, nos primeiros sete meses de 2016, a média mensal de processos solucionados na unidade avançou em 13,31%, desempenho superior tanto ao da média das varas constantes da mesma faixa de movimentação processual como em relação ao verificado em todo o TRT4 no período, conforme apresentado no gráfico abaixo:



Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 351 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 669 decisões, representando um aumento de 90,60%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que alcançou 8,33%, bem como à média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.





A análise do quadro acima demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 376, representando 45,03% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 434, correspondendo a 32,20% das soluções na fase de conhecimento – índice inferior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 44,30%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%. Por fim, constata-se que entre janeiro e julho do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 29,07%, resultado abaixo da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:

3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

Liquidações					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Iniciadas	198	357	80,30%	259	-27,45%
Encerradas	165	189	14,55%	236	24,87%
Pendentes	159	307	93,08%	293	-4,56%
Arquivo Provisório	0	0	-	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 159, em 2014, para 307, em 2015, importando em uma elevação de 93,08%. Esse percentual evidencia um desempenho inferior tanto ao das demais unidades com tramitação processual similar, as quais apresentaram aumento de 10,05%, quanto ao índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

Um dos principais motivos dessa elevação foi o aumento de 80,30% no número de liquidações iniciadas na Unidade na comparação entre esses dois períodos. Constata-se, nessa senda, que o número de liquidações iniciadas em 2015 superou em 88,89% o número de liquidações encerradas no mesmo período.

Já nos sete primeiros meses de 2016, houve recuo de 14 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a uma queda de 4,56% – desempenho superior ao das unidades similares à correccionada, que apresentou uma queda de 3,56%, e similar à média regional de 2016, que registrou uma redução de 4,99% em seu estoque.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Gravataí – 3ª Vara	83,33%	52,94%	-36,47%	91,12%	72,11%



Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	92,57%	3,52%
TRT4 – 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	93,01%	5,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015 foram encerradas na Unidade Judiciária 52,94% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 36,47% em relação ao índice do ano anterior. A seu turno, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 36,48 e 35,49 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Gravataí – 3ª Vara	50,00%	36,63%	-26,74%	41,70%	13,84%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	45,63%	-17,38%
TRT4 – 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	45,97%	-15,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 3ª Vara Trabalho de Gravataí em 2015 foi de 36,63% do número total de liquidações a encerrar – resultado 26,74% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 – em 18,60 e 17,69 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

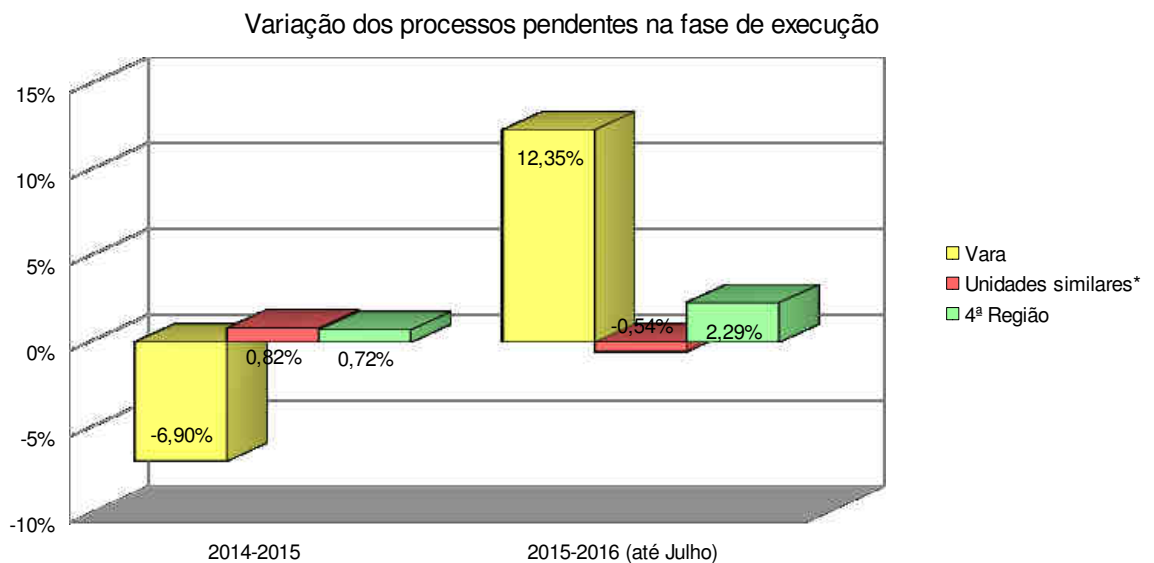
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	288	243	-15,63%	289	18,93%
	Desarquivadas para prosseguimento	11	4	-63,64%	7	75,00%
Saídas	Encerradas	278	169	-39,21%	138	-18,34%
	Arquivadas Provisoriamente	92	39	-57,61%	36	-7,69%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	2	0	-100,00%	0	-
	Demais	737	688	-6,65%	773	12,35%
	Total	739	688	-6,90%	773	12,35%
Saldo no arquivo Provisório		134	169	26,12%	197	16,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)



Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 3ª Vara Trabalho de Gravataí caiu de 739 para 688 processos, o que corresponde a um recuo de 6,90% em relação ao ano anterior. Tal desempenho foi superior tanto àquele registrado nas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (que teve um aumento de 0,82% no estoque médio de execuções), bem como superior ao comportamento apresentado na 4ª Região no período em questão (a qual registrou um aumento de 0,72% em seu acervo médio). O principal fator a contribuir para essa redução foi a queda de 15,63% no número de execuções iniciadas na Unidade em relação ao ano anterior, combinada com uma queda de 63,64% no número de execuções desarquivadas para prosseguimento na comparação entre esses dois períodos.

A seu turno, no período de janeiro a julho de 2016, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária apresentou uma elevação de 12,35% em relação ao final do ano anterior – desempenho inferior tanto ao das unidades similares quanto ao do regional como um todo nesse mesmo período – cujos acervos médios recuou 0,54% e aumentou 2,29%, respectivamente, conforme explicitado no gráfico que segue:



Também nesse item, constata-se **grande distorção estatística**, tendo em vista que a diferença entre o número de execuções iniciadas e encerradas nos dois últimos anos deveria apontar aumento ainda maior do montante de execuções pendentes. Em face dessa distorção estatística, foram consultados os movimentos processuais lançados nos sistemas informatizados nos processos com registro de execução iniciadas e posteriormente arquivados, mas em que ausente o movimento de execução encerrada. Em face disso, identificou-se algumas situações em que a unidade cometeu equívocos nos movimentos processuais, os quais contribuíram para a distorção estatística acima verificada. A título de amostragem, relaciona-se alguns processos cujos principais andamentos da fase de execução se encontram listados na tabela abaixo:



Execuções encerradas sem andamento				
Processo	Início da execução	Liberação valores/acordo	Andamento extinção da execução	Arquivamento definitivo
0000125-58.2013.5.04.0233	06.03.2014	01.08.2014	-	25.02.2015
0000304-55.2014.5.04.0233	30.01.2015	13.06.2014	-	26.05.2015
0000323-32.2012.5.04.0233	06.09.2013	27.05.2014	-	26.05.2015
0000518-17.2012.5.04.0233	10.09.2014	15.10.2013	-	26.05.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema BI em 30.08.2016)

Destaca-se que a **ausência do andamento de extinção da execução prejudica sobremaneira os indicativos estatísticos da Unidade** Judiciária e do TRT4, especialmente nos quesitos de encerramento de execuções e no aumento geral do prazo médio da fase de execução, haja vista que não é registrado o termo final do prazo médio de tramitação processual na fase de execução de processos de entes públicos.

3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Gravataí – 3ª Vara	96,53%	69,55%	-27,95%	47,75%	-31,34%
Unidades similares*	98,23%	88,75%	-9,65%	77,72%	-12,42%
TRT4 – 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	70,07%	-12,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015 foram encerradas na Unidade Judiciária 69,55% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 27,95% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 19,20 e 10,49 pontos percentuais, respectivamente. **Destaca-se que grande parte da redução dos índices da Unidade são consequência direta dos andamentos equivocados que geraram distorções estatísticas, conforme relatado no item anterior.**

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Gravataí – 3ª Vara	23,68%	15,14%	-36,05%	12,04%	-20,48%
Unidades similares*	15,10%	15,79%	4,58%	10,45%	-33,80%
TRT4 – 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	10,23%	-33,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)



** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas na 3ª Vara Trabalho de Gravataí em 2015 foi de 15,14% do número total de execuções a encerrar – resultado 36,05% menor que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi similar à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 que apresentaram 15,79 e 15,39 pontos percentuais, respectivamente. **Também nesse item as distorções estatísticas influíram diretamente no desempenho da unidade.**

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	122	51	-58,20%	53	3,92%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	183	196	7,10%	228	16,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara Trabalho de Gravataí, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.07.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **214 processos** recebidos por redistribuição da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí e **83 processos** recebidos por redistribuição da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, na fase de execução, nos quais o **juízo de origem já havia registrado os débitos das reclamadas no BNDT e que se encontram com a execução encerrada definitivamente e ainda possuem devedores inscritos no BNDT**. Segue abaixo tabela relacionando os processos nesta situação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAI		
0000300-73.2004.5.04.0231	0061800-04.2008.5.04.0231	0130000-68.2005.5.04.0231
0000700-14.2009.5.04.0231	0061800-67.2009.5.04.0231	0131000-35.2007.5.04.0231
0000800-18.1999.5.04.0231	0062000-16.2005.5.04.0231	0001311-30.2010.5.04.0231
0000016-21.2011.5.04.0231	0000621-98.2010.5.04.0231	0132900-97.2000.5.04.0231
0003600-72.2006.5.04.0231	0062900-77.1997.5.04.0231	0134500-12.2007.5.04.0231
0000041-97.2012.5.04.0231	0000634-97.2010.5.04.0231	0135000-15.2006.5.04.0231
0005400-67.2008.5.04.0231	0063900-05.2003.5.04.0231	0001364-11.2010.5.04.0231
0005800-96.1999.5.04.0231	0064400-61.2009.5.04.0231	0136600-18.1999.5.04.0231
0000069-02.2011.5.04.0231	0000650-17.2011.5.04.0231	0137000-22.2005.5.04.0231
0000070-84.2011.5.04.0231	0065000-39.1996.5.04.0231	0137500-98.1999.5.04.0231
0007100-15.2007.5.04.0231	0065900-07.2005.5.04.0231	0001379-77.2010.5.04.0231
0007200-92.1992.5.04.0231	0000678-19.2010.5.04.0231	0138100-61.1995.5.04.0231
0000087-57.2010.5.04.0231	0068400-80.2004.5.04.0231	0139000-87.2008.5.04.0231
0000089-27.2010.5.04.0231	0000695-55.2010.5.04.0231	0001409-15.2010.5.04.0231
0009800-66.2004.5.04.0231	0072000-17.2001.5.04.0231	0141700-17.2000.5.04.0231
0010500-04.1988.5.04.0231	0073000-71.2009.5.04.0231	0143500-36.2007.5.04.0231
0011000-16.2001.5.04.0231	0073300-67.2008.5.04.0231	0144500-03.2009.5.04.0231
0012200-77.2009.5.04.0231	0077700-95.2006.5.04.0231	0001454-19.2010.5.04.0231
0013000-08.2009.5.04.0231	0078500-65.2002.5.04.0231	0145500-87.1999.5.04.0231
0013400-90.2007.5.04.0231	0080300-21.2008.5.04.0231	0145600-95.2006.5.04.0231
0015000-69.1995.5.04.0231	0081500-63.2008.5.04.0231	0145800-68.2007.5.04.0231
0000152-52.2010.5.04.0231	0081900-77.2008.5.04.0231	0001461-74.2011.5.04.0231
0017400-36.2007.5.04.0231	0083600-88.2008.5.04.0231	0147700-62.2002.5.04.0231
0017600-77.2006.5.04.0231	0083700-14.2006.5.04.0231	0150800-49.2007.5.04.0231
0017600-72.2009.5.04.0231	0084100-57.2008.5.04.0231	0152200-69.2005.5.04.0231
0017800-84.2006.5.04.0231	0086100-45.1999.5.04.0231	0001549-49.2010.5.04.0231
0017800-79.2009.5.04.0231	0086500-10.2009.5.04.0231	0155900-14.2009.5.04.0231
0018900-11.2005.5.04.0231	0000871-34.2010.5.04.0231	0001585-57.2011.5.04.0231
0018900-74.2006.5.04.0231	0000888-70.2010.5.04.0231	0158700-54.2005.5.04.0231
0019200-31.2009.5.04.0231	0000898-17.2010.5.04.0231	0159200-86.2006.5.04.0231
0024200-80.2007.5.04.0231	0000901-69.2010.5.04.0231	0159600-32.2008.5.04.0231
0024700-15.2008.5.04.0231	0000920-75.2010.5.04.0231	0160400-07.2001.5.04.0231
0026500-15.2007.5.04.0231	0092300-19.2009.5.04.0231	0161400-95.2008.5.04.0231
0000266-88.2010.5.04.0231	0092500-60.2008.5.04.0231	0162200-02.2003.5.04.0231
0026700-51.2009.5.04.0231	0093700-73.2006.5.04.0231	0162700-29.2007.5.04.0231
0000267-39.2011.5.04.0231	0094300-26.2008.5.04.0231	0162800-96.1998.5.04.0231
0028000-19.2007.5.04.0231	0094500-04.2006.5.04.0231	0162900-07.2005.5.04.0231
0028800-47.2007.5.04.0231	0000952-46.2011.5.04.0231	0163500-23.2008.5.04.0231
0000297-11.2010.5.04.0231	0095400-36.1996.5.04.0231	0165700-37.2007.5.04.0231
0030300-17.2008.5.04.0231	0096100-60.2006.5.04.0231	0166500-31.2008.5.04.0231
0031800-21.2008.5.04.0231	0098700-83.2008.5.04.0231	0166800-27.2007.5.04.0231
0033100-52.2007.5.04.0231	0000997-50.2011.5.04.0231	0001675-02.2010.5.04.0231
0035400-55.2005.5.04.0231	0099900-96.2006.5.04.0231	0167900-32.1998.5.04.0231
0035500-64.1992.5.04.0231	0100500-54.2005.5.04.0231	0168600-56.2008.5.04.0231
0036700-47.2008.5.04.0231	0101400-03.2006.5.04.0231	0169500-54.1999.5.04.0231
0036900-54.2008.5.04.0231	0101700-57.2009.5.04.0231	0170200-35.1996.5.04.0231
0037000-77.2006.5.04.0231	0102200-22.1992.5.04.0231	0170400-85.2009.5.04.0231
0000374-83.2011.5.04.0231	0001028-07.2010.5.04.0231	0172700-20.2009.5.04.0231
0040200-92.2006.5.04.0231	0105200-20.1998.5.04.0231	0173500-63.2000.5.04.0231
0000409-77.2010.5.04.0231	0106300-44.1997.5.04.0231	0173700-41.1998.5.04.0231
0000410-62.2010.5.04.0231	0106900-16.2007.5.04.0231	0173800-10.2009.5.04.0231
0043900-42.2007.5.04.0231	0111100-95.2009.5.04.0231	0174200-63.2005.5.04.0231
0044800-54.2009.5.04.0231	0111900-94.2007.5.04.0231	0174400-02.2007.5.04.0231



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0045400-80.2006.5.04.0231	0112000-78.2009.5.04.0231	0187300-27.2001.5.04.0231
0045600-24.2005.5.04.0231	0113600-13.2004.5.04.0231	0190300-54.2009.5.04.0231
0046200-40.2008.5.04.0231	0114600-14.2005.5.04.0231	0192600-86.2009.5.04.0231
0047100-86.2009.5.04.0231	0114800-16.2008.5.04.0231	0001950-48.2010.5.04.0231
0047200-27.1998.5.04.0231	0115300-48.2009.5.04.0231	0199200-36.2003.5.04.0231
0000475-23.2011.5.04.0231	0116400-19.2001.5.04.0231	0207600-29.2009.5.04.0231
0049200-19.2006.5.04.0231	0116600-79.2008.5.04.0231	0208600-16.1999.5.04.0231
0049300-71.2006.5.04.0231	0118900-48.2007.5.04.0231	0213700-49.1999.5.04.0231
0049700-61.2001.5.04.0231	0118900-73.1992.5.04.0231	0214400-73.2009.5.04.0231
0050500-45.2008.5.04.0231	0119200-73.2008.5.04.0231	0217700-58.2000.5.04.0231
0051600-79.2001.5.04.0231	0120300-10.2001.5.04.0231	0219000-16.2004.5.04.0231
0052500-52.2007.5.04.0231	0121500-76.2006.5.04.0231	0219500-09.2009.5.04.0231
0000548-29.2010.5.04.0231	0122400-54.2009.5.04.0231	0228800-44.1999.5.04.0231
0000556-06.2010.5.04.0231	0125600-69.2009.5.04.0231	0229700-61.1998.5.04.0231
0056500-08.2001.5.04.0231	0127800-64.2000.5.04.0231	0258100-75.2004.5.04.0231
0000568-83.2011.5.04.0231	0128000-90.2008.5.04.0231	0262500-69.2003.5.04.0231
0059300-33.2006.5.04.0231	0128300-38.1997.5.04.0231	0365100-52.1995.5.04.0231
0059300-33.2006.5.04.0231	0128900-59.1997.5.04.0231	0129700-72.2006.5.04.0231
0000610-23.2010.5.04.0231	-	-

PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ

0000014-48.2011.5.04.0232	0070500-68.2005.5.04.0232	0128400-67.2009.5.04.0232
0000052-60.2011.5.04.0232	0000776-98.2010.5.04.0232	0001304-35.2010.5.04.0232
0000054-30.2011.5.04.0232	0085500-40.2007.5.04.0232	0131000-32.2007.5.04.0232
0000061-22.2011.5.04.0232	0086800-71.2006.5.04.0232	0135400-26.2006.5.04.0232
0006400-02.2008.5.04.0232	0088500-48.2007.5.04.0232	0001354-61.2010.5.04.0232
0013200-12.2009.5.04.0232	0089400-65.2006.5.04.0232	0001402-20.2010.5.04.0232
0000150-45.2011.5.04.0232	0090000-86.2006.5.04.0232	0142700-68.2008.5.04.0232
0015500-49.2006.5.04.0232	0090500-21.2007.5.04.0232	0001447-87.2011.5.04.0232
0000212-22.2010.5.04.0232	0091400-38.2006.5.04.0232	0001487-06.2010.5.04.0232
0022000-29.2009.5.04.0232	0000914-65.2010.5.04.0232	0150600-68.2009.5.04.0232
0000229-58.2010.5.04.0232	0001024-64.2010.5.04.0232	0156800-62.2007.5.04.0232
0030800-85.2005.5.04.0232	0103100-74.2007.5.04.0232	0161600-02.2008.5.04.0232
0033500-97.2006.5.04.0232	0108600-24.2007.5.04.0232	0162400-93.2009.5.04.0232
0035100-51.2009.5.04.0232	0109800-03.2006.5.04.0232	0168100-50.2009.5.04.0232
0036800-04.2005.5.04.0232	0112100-30.2009.5.04.0232	0176300-46.2009.5.04.0232
0040400-96.2006.5.04.0232	0112200-24.2005.5.04.0232	0001828-32.2010.5.04.0232
0040800-47.2005.5.04.0232	0113600-73.2005.5.04.0232	0183800-66.2009.5.04.0232
0040800-13.2006.5.04.0232	0114100-03.2009.5.04.0232	0001976-43.2010.5.04.0232
0046100-48.2009.5.04.0232	0115500-57.2006.5.04.0232	0201700-62.2009.5.04.0232
0047600-52.2009.5.04.0232	0117000-27.2007.5.04.0232	0214900-39.2009.5.04.0232
0054600-06.2009.5.04.0232	0001174-11.2011.5.04.0232	0219800-07.2005.5.04.0232
0054900-02.2008.5.04.0232	0001176-78.2011.5.04.0232	0224600-39.2009.5.04.0232
0000555-18.2010.5.04.0232	0120500-04.2007.5.04.0232	0226000-88.2009.5.04.0232
0056300-85.2007.5.04.0232	0120800-97.2006.5.04.0232	0270900-98.2005.5.04.0232
0059400-77.2009.5.04.0232	0001219-49.2010.5.04.0232	0284800-51.2005.5.04.0232
0059800-96.2006.5.04.0232	0001227-89.2011.5.04.0232	0315200-48.2005.5.04.0232
0062200-20.2005.5.04.0232	0123900-94.2005.5.04.0232	0351900-23.2005.5.04.0232
0070000-31.2007.5.04.0232	0001282-74.2010.5.04.0232	-



Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
	2014			2015			2016 (até 31.07)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	143	140	38	191	187	42	114	67	20
Antecipações de tutela	100	107	55	120	118	50	182	58	65
Impugnações à sentença de liquidação	12	26	8	14	15	13	46	15	19
Embargos à execução	56	50	36	51	50	38	127	35	65
Embargos à arrematação	2	2	2	1	2	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	3	2	4	4	2	6	5	1	8
TOTAL	316	327	143	381	374	150	474	176	178

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 381 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 20,57% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 14,37% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 327 para 374; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 subiu de 143 para 150 processos. Destaca-se, por fim, que em 31.07.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 178 processos, saldo 18,67% superior ao do final do período anterior – sendo que as antecipações de tutela e os embargos à execução são as espécies que correspondem à maior parte (73,03%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0020109-91.2014.5.04.0233
	Situação processual: Situação processual: consta do PJE a oposição, no dia 25.06.2015, de embargos de declaração pela parte ré. Em 06.07.2015, foi publicada sentença na qual o Juízo acolheu a matéria ventilada no referido incidente processual. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no PJE, de modo que este segue constando como pendente de solução.



2

Processo nº 0000041-91.2012.5.04.0233

Situação processual: Situação processual: consta do sistema inFOR o pedido, no dia 19.01.2012, de **antecipação de tutela** pela parte autora. Em 19.01.2012, foi publicada decisão na qual o Juízo indeferiu a antecipação de tutela, podendo o pedido ser reapreciado após alguns pressupostos. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.

3

Processo nº 0000040-43.2011.5.04.0233

Situação processual: constam do sistema inFOR petição protocolada pela ré, no dia 19.04.2012, relativa a **embargos à execução**. Em 20.04.2012 foi determina vistas à União sobre a manifestação da executada. Em 18.07.2012, foi proferida decisão extinguindo a execução. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.08.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	121,69	127,15	4,49%	140,81	10,75%
	Média Ordinário	345,53	410,46	18,79%	365,05	-11,06%
	Média Geral	328,79	392,78	19,46%	345,56	-12,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

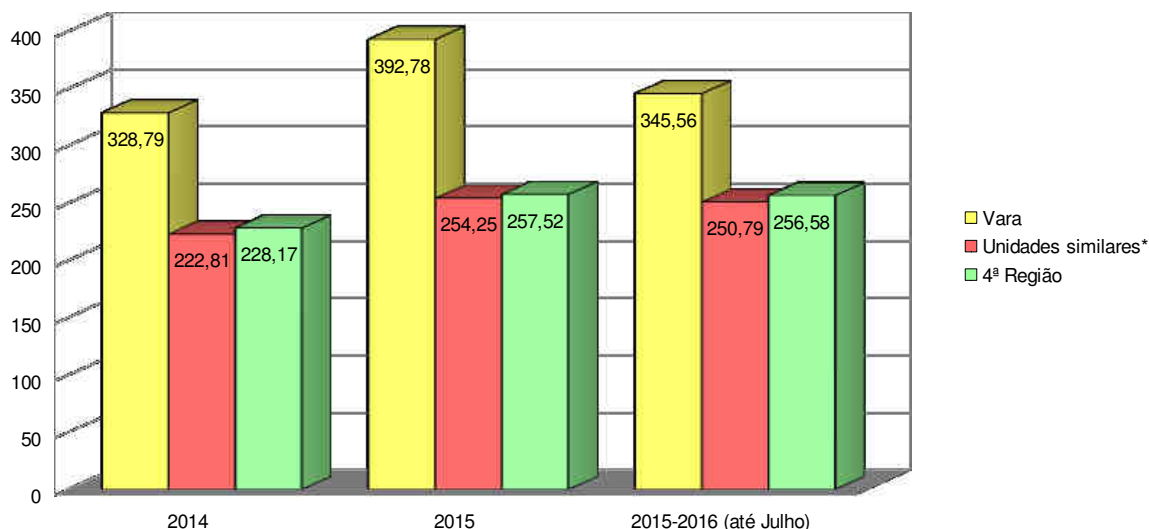
No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 3ª Vara Trabalho de Gravataí apresentou uma elevação de 19,46%, passando de 328,79 para 392,78 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 4,49% em relação à média do ano anterior, passando de 121,69 para 127,15 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 410,46 dias, 18,79% mais moroso na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e julho de 2016 apontam uma queda de 12,02% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ademais, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 54,49% mais moroso (138,54 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 52,53% mais moroso (135,27 dias) que a média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT4, ampliando a diferença verificada no ano de 2014. Outrossim, os dados dos primeiros sete meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de



conhecimento foi 37,79% mais longo (94,77 dias) que as demais Unidades Similares, e 34,68% mais longo que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	218	438	100,92%	287,6	-34,34%
	Média Ordinário	196,36	223,43	13,79%	248,11	11,04%
	Média Geral	197,05	227,05	15,22%	248,97	9,65%

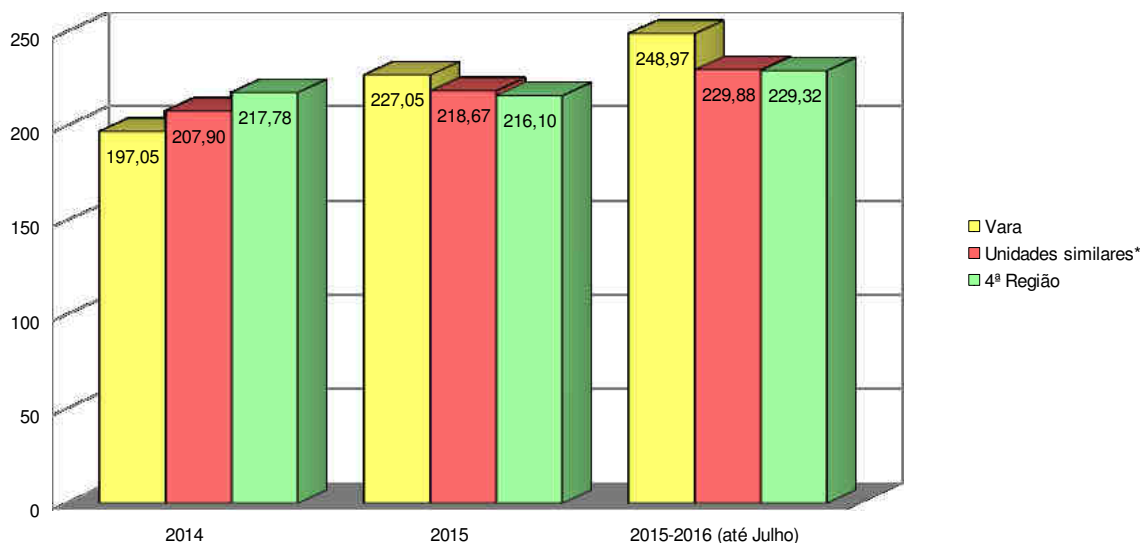
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito ordinário, foi de 223,43 dias, o que equivale a um aumento de 13,79% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito sumaríssimo, o prazo médio alcançou 438 dias, 100,92% mais moroso na comparação com 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a julho, apontam uma tendência de redução dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação no tocante ao rito sumaríssimo e uma elevação destes em relação ao rito ordinário.

Apesar da elevação registrada, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 3,83% mais moroso (8,38 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 5,07% mais lento (10,96 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a julho de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 8,30% mais longo (19,09 dias) que as demais Unidades Similares, e 8,57% mais longo que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	392,93	593,84	51,13%	592,72	-0,19%
	Média Ente público	572,68	779,05	36,04%	772,83	-0,80%
	Média Geral	407,21	614,91	51,01%	615,55	0,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 392,93 dias, em 2014, para 593,84 dias, em 2015. Em 2016 (janeiro a julho), no entanto, a média diminuiu para 592,72 dias, prazo 0,19% menor que a do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 572,68 dias, em 2014, para 779,05, em 2015. Todavia, nos primeiros sete meses de 2016, o lapso de tramitação recuou para 772,83 dias, que equivale a uma redução 0,80% na comparação com 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 3ª Vara Trabalho de Gravataí foi 9,22% mais célere (62,49 dias), e 8,38% inferior (56,26 dias) à média de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade, em 2015, apresentou desempenho bastante abaixo daquele verificado em 2014, quando as médias processuais na Unidade foram mais céleres tanto das demais unidades de faixa de movimentação processual quanto a da média geral de todo o TRT4.



Finalmente, verifica-se que nesses sete primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 7,95% menor (53,17 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar, e 17,47% menor (130,30 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.524	1.348	88,45%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
1.090	985	90,37%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
242	251	103,72%	Meta cumprida



* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
4	4	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Processos tramitando em 31.12.2015
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	36	46
2º	Estado do Rio Grande do Sul	2	2
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	69	15
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	4	12
5º	União	-	-
6º	OI S.A.	-	5
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	-	-
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	7	6
9º	Banco do Brasil S.A.	2	-
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	-	-

META 7/2015 CNJ			
Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
120	86	-28,33%	Meta cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.



META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	328,79	392,78	325,5	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	363	376	369,5	434	374	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 31/03/2016	%	Resultado parcial (até 31.07)
1.188	891	75,00%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.07	%	Resultado parcial (até 31.07)
1.592	1.261	79,21%	Meta ainda não cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.07)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 31.07)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Total de acordos	363	376	369,5	259	377	Indicativo de cumprimento da meta
Média mensal de acordos	30,25	31,33	30,79	37,00	31,42	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.07)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 31.07)
289	144	49,83%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até maio)
0	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando em 31.05.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	46	45
2º	União	-	-
3º	Estado do Rio Grande do Sul	2	4
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	6	9
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	12	16
6º	OI S.A.	5	5
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	-	-
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	-	-
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	-	-
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	8	4



META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
79	83	5,06%	Indicativo de não cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras nos turnos da manhã e da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	8 (I) 1 U/CPI) 4 (P)	8 (I) 1 U/CPI) 4 (P)	-	-
Tarde	-	8 (I) 1 U/CPI) 4 (P)	8 (I) 1 U/CPI) 4 (P)	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 03.10.2016)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	8 (I) 1 U/CPI) 4 (P)	-
Tarde	-	-	-	8 (I) 1 U/CPI) 4 (P)	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 03.10.2016)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	01.03.2017	-	01.03.2017	-
Una Sumaríssimo	02.02.2017	-	07.02.2017	-
Instrução	24.07.2018	-	14.03.2018	-
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 03.10.2016)



6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	70,24	64,56	-8,08%	86,86	34,54%
	Média Ordinário	104,53	108,73	4,02%	97,9	-9,96%
	Média Geral	102,74	106,55	3,72%	97,22	-8,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio reduzido de 70,24 dias, em 2014, para 64,56 dias, em 2015 (queda de 8,08%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 104,53 dias, em 2014, para 108,73 dias, em 2015 (elevação de 4,02%). Sinala-se que, os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a julho, apontam elevação de 34,54% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo, e de queda de 9,96% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode aumentar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	66,64	40,47	-39,27%	74,56	84,24%
	Média Ordinário	299,17	249,81	-16,50%	309,37	23,84%
	Média Geral	290,29	235,5	-18,88%	293,13	24,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

Quando necessárias as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, estas tiveram o prazo reduzido de 66,64 dias, em 2014, para 40,47 dias, em 2015 (39,27%). Igualmente, rito ordinário registrou redução da média de 299,17 dias em 2014, para 249,81 dias, em 2015 (16,50%).



6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Ledur	30	12	4	0	46
Aline Doral Stefani Fagundes	0	3	0	0	3
Bárbara Fagundes	33	15	1	0	49
Charles Lopes Kuhn	0	8	1	0	9
Cíntia Machado de Oliveira	0	14	0	0	14
Fernando Reichenbach	17	9	2	0	28
Gabriela Lenz de Lacerda	0	19	0	0	19
Giani Gabriel Cardozo	154	135	4	0	293
João Carlos Franckini	2	90	0	0	92
Marcela Casanova Viana Arena	134	69	11	3	217
Mateus Crocoli Lionzo	968	407	50	15	1.440
Maurício Joel Zanotelli	30	13	2	0	45
(Juiz não informado)	3	0	0	0	3
TOTAL	1.371	794	75	18	2.258

2016 (até 31.07)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Ledur	122	67	10	3	202
Glória Valério Bangel	480	251	38	4	773
Mateus Crocoli Lionzo	346	192	26	3	567
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	66	30	6	0	102
Roberta Testani	15	7	1	0	23
TOTAL	1.029	548	81	10	1.668

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

O Diretor de Secretaria foi cientificado de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, vigente até 15.03.2016, e no art. 26, II, da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos



afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2015					Total de processos solucionados
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Ledur	6	8	0	14	1	15
Aline Doral Stefani Fagundes	-	71	0	71	-	71
Bárbara Fagundes	7	13	0	20	3	23
Charles Lopes Kuhn	1	5	0	6	-	6
Cíntia Machado de Oliveira	8	3	0	11	3	14
Daniela Meister Pereira	-	14	0	14	-	14
Felipe Jakobson Lerrer	-	1	0	1	-	1
Fernando Reichenbach	4	6	0	10	2	12
Gabriela Lenz de Lacerda	7	97	1	105	8	113
Giani Gabriel Cardozo	53	124	1	178	38	216
Jefferson Luiz Gaya de Góes	-	1	0	1	-	1
João Carlos Franckini	13	71	0	84	6	90
Lúcia Rodrigues de Matos	-	1	0	1	-	1
Marcela Casanova Viana Arena	46	47	0	93	28	121
Mateus Crocoli Lionzo	284	185	0	469	156	625
Maurício Joel Zanotelli	5	16	0	21	-	21
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	-	2	0	2	-	2
Patrícia Zeilmann Costa	-	1	0	1	-	1
Raquel Hochmann de Freitas	-	1	0	1	-	1
TOTAL	434	667	2	1.103	245	1.348

Juiz (a)	2016 (até 31.07)					Total de processos solucionados
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Ledur	39	13	0	52	18	70
Adriana Seelig Gonçalves	1	0	0	1	-	1
Bárbara Fagundes	-	1	0	1	-	1
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	-	4	0	4	-	4
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	2	0	2	-	2
Charles Lopes Kuhn	-	1	0	1	-	1
Cíntia Machado de Oliveira	-	1	0	1	-	1
Clocemar Lemes Silva	-	1	0	1	-	1
Fernando Reichenbach	-	0	0	0	1	1
Gabriela Lenz de Lacerda	-	2	0	2	-	2
Giani Gabriel Cardozo	-	1	0	1	-	1



Glória Valério Bangel	126	101	1	228	187	415
Gustavo Jaques	-	10	0	10	-	10
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	-	1	0	1	-	1
Leandro Krebs Gonçalves	-	1	0	1	-	1
Marcela Casanova Viana Arena	-	2	0	2	-	2
Mateus Crocoli Lionzo	77	202	2	281	56	337
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	13	2	0	15	20	35
Roberta Testani	3	2	0	5	1	6
TOTAL	259	347	3	609	283	892

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

As apurações realizadas por meio do Projeto BI TRT4 com dados consolidados até o dia 20.09.2016 registram **10** processos com a Juíza Substituta **Adriana Ledur** pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, cuja conclusão mais antiga é datada de 16.05.2016. Em relação à Juíza Substituta **Cíntia Machado de Oliveira**, consta **01** processo pendente de prolação de sentença há mais de 50 dias, com conclusão de 11.05.2016. A Juíza Titular **Glória Valério Bangel** possui **94** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, cuja conclusão mais antiga é datada de 30.03.2016. No tocante à Juíza **Rosemarie Teixeira Siegmann**, consta **01** processo pendente de prolação de sentença há mais de 50 dias, com conclusão de 30.06.2016.

Com a Juíza Substituta **Gabriela Lenz de Lacerda**, consta **01** processo pendente de prolação de sentença há mais de 50 dias, com conclusão de 12.02.2016. Todavia, verifica-se que a sentença foi publicada em 03.10.2016.

Não se constataram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias em relação aos Juízes **Mateus Crocoli Lionzo** e **Rachel Albuquerque de Medeiros Mello**, que também atuaram na Unidade Judiciária no período correccionado.

No total, há **106** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade Judiciária.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 28.09.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 20.09.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 31.07.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

No dia da inspeção, a Secretaria estava expedindo as notificações e os ofícios decorrentes de despachos assinados em 26 de setembro de 2016.



7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data da inspeção estavam sendo expedidos os mandados, autorizações judiciais e precatórios cujos despachos foram assinados em 21.09.2016.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás, no dia da correição, era referente aos despachos assinados a partir de 26.09.2016.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da correição estavam sendo apreciadas as petições protocoladas no dia anterior. Como regra, os despachos são cumpridos em cinco dias.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição estavam sendo certificados os prazos transcorridos em 28.09.2016.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa dos autos ao TRT é feita duas vezes na semana, conforme há disponibilidade de malotes.

7.7 CONVÊNIOS

A Secretaria utiliza todos os convênios disponibilizados. A consulta ao BacenJud é realizada semanalmente. No dia da inspeção não havia processos pendentes, pois o procedimento havia sido realizado na sexta-feira.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento dos processos é realizado ao final do mês.

7.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição dos devedores no BNDT ocorre após a resposta negativa de tentativa de bloqueio de valores através do convênio BacenJud, a retirada é feita somente no momento do pagamento.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000714-50.2013.5.04.0233 ¹	14.09.2015	1 ano e 15 dias
2	0001330-59.2012.5.04.0233 ²	18.08.2016	1 mês e 11 dias



3	0001017-64.2013.5.04.0233	12.09.2016	17 dias
4	0000532-30.2014.5.04.0233	14.09.2016	15 dias
5	0000817-57.2013.5.04.0233 ²	14.09.2016	15 dias
6	0000634-97.2010.5.04.0231	15.09.2016	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.09.2016)

¹ Somente em 05.04 e em 09.05.2016 foram expedidas notificações para devolução dos autos. Em 01.06.2016 foi proferido despacho determinando expedição de mandado de busca e apreensão, cumprido em 13.06.2016, na forma de carta precatória para a 10ª VT de Porto Alegre.

² Expedida notificação para devolução dos autos.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0000967-72.2012.5.04.0233 ¹	08.07.2016	-
-	0000272-50.2014.5.04.0233 ²	07.09.2016	-

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.09.2016)

¹ O perito aguarda apresentação de documentos pela parte reclamada. O prazo da parte encontra-se vencido desde 03.08.2016.

² Deferida dilação de prazo requerida.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 12 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 28.09.2016, listagem que totalizou **178 processos** sem movimentação há mais de 30 dias. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000195-41.2014.5.04.0233
<p>Aspectos gerais dos autos*: não há identificação do servidor quando do recebimento das cargas concedidas às fls. 181,182, 251, 274, 287 e 306; autos suplementares juntados de forma irregular (fls. 244/247). Movimentação processual: no período objeto de correição, houve o julgamento do recurso ordinário do reclamante, tendo a 8ª Turma negado provimento ao apelo em 03.09.2015 (fl. 186); o autor interpõe recurso de revista (fls. 197/213) ao qual foi negado seguimento em 14.10.2015 (fl. 242); a decisão transitou em julgado em 27.11.2015; os autos foram recebidos na Vara de origem em 11.12.2015 (fl. 243-v), momento em que é oportunizada às partes a apresentação de cálculos de liquidação (fl. 248); intimação em 26.01.2016 (fls. 249/250); certificação do transcurso do prazo <i>in albis</i> em 08.03.2016 (fl. 250-v); carga dos autos pela perita contadora em 08.03.2016, e laudo juntado em 19.04.2016 (fl. 252); as partes são intimadas somente em 16.05.2016 (fls. 271/272); o autor impugna a conta em 20.05.2016 (fl. 275) e em petição de 10.06.2016 requer a reserva de valores tendo em vista a realização de leilão de imóveis da reclamada (fls. 278/282), a qual foi despachada em 15.06.2016 (fl. 284) e correspondência eletrônica enviada em 16.06.2016 (fl. 285); em 20.06.2016 é determinado o retorno dos autos à perita contadora para retificação dos cálculos; novo laudo apresentado em 12.07.2016, com intimação das partes em 25.07.2016 (fls. 303/304).</p>	



2	0000429-23.2014.5.04.0233
<p>Aspectos gerais dos autos*: revisão dos autos a partir da fl. 53, tendo em vista a sua submissão à Correição realizada em 31.08.2015; não há identificação do servidor quando do recebimento da carga concedida à fl. 58; carga dos autos concedida por estagiária (fl. 58). Movimentação processual: oportunizada às partes a apresentação de cálculos de liquidação (fl. 47); intimação em 08.05.2015 (fls. 48/51, a carmim); certificação do transcurso do prazo <i>in albis</i> em 22.09.2015 (fl. 56); carga dos autos pelo perito contador em 18.11.2015, e laudo juntado em 11.12.2015 (fls.59/72); o autor é intimado em 26.01.2016 (fl. 73) e nada manifesta. Cálculos homologados em 29.02.2016 (fl. 74); expedido mandado de citação em 08.03.2016 e cumprido pelo oficial de justiça em 06.04.2016; em 18.04.2016 é certificado o transcurso do prazo e determinado o bloqueio dos valores (fl. 79), o que é feito em 25.04.2016 e 10.05.2016 (fl. 81), sem sucesso; mandado de penhora expedido em 14.06.2016 e cumprido em 24.06.2016; frustrada a execução, o juízo determina que o autor indique os meios de prosseguimento (fl. 95, em 09.08.2016).</p>	
3	0000393-78.2014.5.04.0233
<p>Aspectos gerais dos autos*: não há identificação do servidor quando do recebimento das cargas concedidas às fls. 173,180, 193 e 199; carga dos autos concedida por estagiária (fl. 193). Movimentação processual: processo ajuizado em 03.04.2014 com sentença proferida em 29.07.2016 (fls. 244/248), tendo havido inúmeros adiamentos de audiência, inicialmente em razão de perícia contábil determinada em 02.07.2014 (ata da fl. 165), que por razões médicas do primeiro perito nomeado, somente teve laudo apresentado em 30.07.2015 (fls. 181/187); em 19.11.2015, foi deferida a expedição de carta precatória inquiritória (fl. 213); a testemunha foi ouvida no juízo deprecado em 27.01.2016 (fl. 242), encerrando-se a instrução em 06.06.2016 (fl. 222); julgamento em 29.07.2016 (fls. 244/248); as partes são intimadas em 15.08.2016 (fls. 251/252).</p>	
4	0001177-26.2012.5.04.0233
<p>Aspectos gerais dos autos*: não há identificação do servidor quando do recebimento das cargas concedidas às fls. 339,180, 193 e 199. Movimentação processual: homologados os cálculos e determinada a citação da reclamada em 05.08.2015 (fl. 341, a carmim); os mandados expedidos em 19.08.2015 e remetidos via postal foram devolvidos (fls. 343/350, a carmim); a autora é intimada para fornecer endereço atualizado das rés em 28.09.2015; o juízo determina a citação das reclamadas por edital em 06.11.2015 (fl. 354); editais expedidos em 27.11.2015 (fls. 358/361, a carmim); decorrido o prazo sem pagamento, a certidão é lançada em 22.02.2016 (fl. 361, verso, a carmim), mesma data em que determinado o bloqueio de valores pelo convênio BacenJud (fl. 362, a carmim); primeira consulta efetuada em 02.03.2016 (fl. 364) e 17.03.2016, sem êxito, assim como Renajud ; intimada a indicar bem passível de suportar a execução, a reclamante requer o direcionamento da execução aos sócios apontados, sendo um deles, pessoa jurídica; o juízo determina seja verificado se há efetivamente a sociedade entre as empresas em 05.07.2016 (fl. 392, a carmim), oficiando-se a Junta Comercial de São Paulo, ofício expedido em 05.08.2016 (fl. 393, a carmim).</p>	
5	0000615-46.2014.5.04.0233
<p>Aspectos gerais dos autos*: não há identificação do servidor quando do recebimento das cargas concedidas às fls. 100, 104, 120; certidão de inclusão em pauta firmada por estagiária (fl. 07). Movimentação processual: processo ajuizado em 27.05.14 com audiência inicial designada para 28.08.14, antecipada para 23.07.14 (fl. 34); prosseguimento em 08.09.2015 (fl. 107) com deferimento de perícia médica e adiamento para 08.11.2016 (fl. 107). Laudo pericial médico apresentado em 23.12.2015 e juntado aos autos em 08.01.2016 (fl. 112-v). Principal entrave: tramitando há mais de dois anos, não houve o encerramento da fase de conhecimento até a presente data.</p>	
6	0000462-24.2011.5.04.0231
<p>Aspectos gerais dos autos*: não há identificação do servidor e data quando do recebimento das cargas concedidas às fls. 343, 344, 414 e 422; certidão de cálculos elaborada por estagiária a fl. 425, a carmim; carga dos autos deferida por estagiária (fl. 422, a carmim). Movimentação processual: integram o polo passivo uma empresa prestadora de serviços e três tomadoras, sendo que os cálculos homologados estão individualizados à fl. 292; citada a primeira reclamada, e feita a tentativa de</p>	



bloqueio de valores e bens pelos convênios disponibilizados, sem êxito, o exequente requer o redirecionamento da execução ao patrimônio das devedoras subsidiárias em 08.06.2015 (fl. 334). Em 10.06.2015, o juízo determina a citação das demais devedoras (fl. 336, a carmim), que requerem seja liberado ao autor os valores dos depósitos recursais; determinada a notificação da devedora Bolognesi para pagamento do saldo devedor (fl. 399) em despacho do dia 25.01.2016, cumprido em 27.01.2016, com prazo a contar de 12.02.2016 (fl. 401, a carmim); em 19.07.2016, o exequente protocola petição requerendo a expedição de alvará de FGTS e nova citação da primeira reclamada (fls. 423/424, a carmim), pleitos que não haviam sido apreciados até a data em que requisitados os autos por esta Corregedoria.

7

0000820-75.2014.5.04.0233

Aspectos gerais dos autos*: não há identificação do servidor quando do recebimento das cargas concedidas às fls. 324, 376, 386, 393, 418, 430, 424, 456, 465, 480, 486; carga concedida por estagiária à fl. 407, 486. **Movimentação processual:** processo ajuizado em **15.07.2014** com audiência inicial designada para 21.10.2014 na qual foi deferida perícia médica e marcada audiência de prosseguimento para 28.01.2016 (fl. 47). Laudo pericial médico apresentado em 23.12.2015 e juntado aos autos em 08.01.2016 (fl. 112-v); em 02.12.2015, foi determinado o adiamento da audiência de prosseguimento para 13.06.2016, tendo em vista o deferimento de perícias ergonômica e periculosidade (fl. 437); em 10.06.2016, nova exclusão de pauta conforme certidão da fl. 470. **Principal entrave:** tramitando há mais de dois anos, não houve o encerramento da fase de conhecimento até a presente data. **Nesta data, o processo ainda aguarda fora da pauta. Ver despacho da fl. 437 onde consta o deferimento de perícia de periculosidade, que deve ser um equívoco, tendo em vista que não há pedido na inicial.**

8

0001315-90.2012.5.04.0233

Aspectos gerais dos autos: não há identificação do servidor quando do recebimento das cargas concedidas às fls. 959, 1026 e 1027; carga concedida por estagiária à fl. 1026. **Movimentação processual:** trânsito em julgado da decisão em 13.04.2016 (fl. 953-v); em 02.05.2016, o juízo faculta às partes a apresentação dos cálculos de liquidação (fl. 955); expedidas as notificações em 12.05.2016, com prazo a contar de 18.05.2016, a reclamada apresenta seu laudo em 21.07.2016 (fls. 960/1022); o autor é intimado para manifestação em 25.07.2016, com prazo a contar de 01.08.2016 (fl. 1025).

9

0001358-27.2012.5.04.0233

Aspectos gerais dos autos*: não há identificação do servidor quando do recebimento das cargas concedidas às fls. 438, 488, 501 e 537. **Movimentação processual:** trânsito em julgado da decisão em 30.11.2015 (fl. 433-v); em 09.12.2015, o juízo faculta às partes a apresentação dos cálculos de liquidação (fl. 435); expedidas as notificações em 15.12.2015, com prazo a contar de 26.01.2016, o autor protocola seu laudo em 16.02.2016 (fls. 439/469) e a reclamada, em 22.02.2016 (fls. 470/481); despacho do juiz em 28.03.2016, determinando que o autor se manifeste (fl. 486); notificação expedida em 08.04.2016 (fl. 487); manifestação da parte autora em 29.04.2016 (fls. 489/499); em 03.05.2016, diante das divergências dos cálculos, é nomeada perita contadora (fl. 500); laudo apresentado em 04.07.2016 (fls. 502/534); partes intimadas para manifestação em 06.07.2016, prazo a contar de 18.07.2016 (fls.535/536); ambas as partes se manifestam, em 29.07.2016 e 10.08.2016, sem decisão até a data em que requisitados os autos por esta Corregedoria.

10

0000919-56.2011.5.04.0231

Aspectos gerais dos autos*: não há identificação do servidor quando do recebimento das cargas concedidas às fls. 239, 251, 255, 267. **Movimentação processual:** citada a reclamada e não sobrevivendo o pagamento ou indicação de bem à penhora, e nem sequer se manifestando sobre a conversão do valor objeto de bloqueio via BacenJud, o juízo determina a expedição de alvará ao exequente em 20.06.2014 (fl. 235); em 14.08.2014, o juízo determina nova tentativa de bloqueio de bens e valores (fl. 240); com êxito parcial, o valor objeto de bloqueio é convertido em penhora em 02.10.2014 (fl. 246); alvará expedido ao exequente em 15.12.2014 (fl. 250); em 04.03.2015 é determinada a intimação da parte autora para que diga as formas de prosseguimento da execução (fl.



252); nada manifestando o exequente, em 23.04.2015, é determinado o redirecionamento da execução ao patrimônio dos sócios indicados a fl. 256 com a sua citação; não localizados, os sócios foram intimados por editais expedidos em 21.01.2016 (fls. 275/277); em 29.02.2016, é determinada a expedição de mandado de penhora e avaliação dos imóveis indicados pelo exequente (fl. 278), cumprido em 20.04.2016 (fls. 282/283); ciência da penhora em 31.05.2016; em 05.07.2016 é deferido o registro da penhora, sendo expedido ofício em 05.08.2016 (fl. 290).

11

0000410-51.2013.5.04.0233

Aspectos gerais dos autos*: não há identificação do servidor quando do recebimento das cargas concedidas às fls. 456, 491, 514, 534 e 546; carga deferida por estagiária à fl. 466. **Movimentação processual:** trânsito em julgado da decisão em 27.04.2015 (fl. 449-v, a carmim); em 29.05.2015, o juízo faculta às partes a apresentação dos cálculos de liquidação (fl. 451, a carmim); expedidas as notificações em 22.06.2015, com prazo a contar de 26.06.2015; os autos são encaminhados ao perito contador em 01.10.2015 (fl. 466); laudo apresentado em 06.10.2015 (fls. 467/487); partes intimadas para manifestação em 22.10.2015, prazo a contar de 28.10.2015 (fls. 488/490); ambas as partes se manifestam, em 11.11.2015 e 19.11.2015, tendo o perito retificado a conta às fls. 515/530; novamente intimadas as partes em 01.06.2015 com prazo a contar de 07.06.2015 (fls. 531/533), o exequente apresenta nova impugnação em 20.06.2016 (fls. 535/543); o juízo homologa o cálculo em 08.08.2016 (fl. 547). **Observa-se ter o processo permanecido de 19.11.2015 (fl. 511, a carmim) a 14.03.2016 (fl. 512, a carmim) sem impulso processual.**

12

0000317-88.2013.5.04.0233

Aspectos gerais dos autos*: não há identificação do servidor quando do recebimento das cargas concedidas às fls. 250, 272, 274, 281, 282, 297, 299, 302; carga deferida por estagiária às fls. 272, 274, 297, 299. **Movimentação processual:** no período objeto de correição, já tendo transitado em julgado a decisão (fl. 244-v) e iniciada a fase de liquidação (fl. 245), os autos são encaminhados ao perito contador, que apresenta o laudo contábil em 08.04.2015 (fl. 258); as partes são intimadas em 16.04.2015, com prazo a contar de 04.05.2015 (fls.269/271); a reclamada apresenta impugnação em 27.05.2015 (fls. 275/278); em 18.06.2015, é determinado o retorno dos autos ao perito (fl. 280); **o perito retira os autos em carga em 03.09.2015 (fl. 282) e somente os devolve com o laudo pericial em 05.02.2016 (fls. 283/293)**; as partes são intimadas em 18.02.2016, com prazos a contar de 24.02.2016 (fls. 294/296); cálculos homologados em 18.04.2016 (fl. 305); citação expedida em 06.05.2016 e devolvida pelo Correio; expedida novamente para cumprimento por oficial de justiça em 04.07.2016 (fl. 309), cumprida em 20.07.2016, sem sucesso; em 28.07.2016 é expedida notificação ao reclamante para que informe o endereço atual da reclamada (fl. 314).

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 28.09.2016.

Autos conclusos somente com andamento interno – Processos Exemplos:	
0000525-72.2013.5.04.0233	0001325-03.2013.5.04.0233
0001755-86.2012.5.04.0233	0001598-16.2012.5.04.0233
0000769-64.2014.5.04.0233	0007600-13.2009.5.04.0231
0000503-77.2014.5.04.0233	0000802-88.2013.5.04.0233
0000661-06.2012.5.04.0233	



Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0001510-75.2012.5.04.0233	
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0000012-36.2015.5.04.0233	0000718-24.2012.5.04.0233
0000750-92.2013.5.04.0233	0000762-09.2013.5.04.0233
0215100-49.2009.5.04.0231	0000069-02.2011.5.04.0231
0011000-16.2001.5.04.0231	0001046-17.2013.5.04.0233
0001364-11.2010.5.04.0231	0001786-09.2012.5.04.0233
0020129-64.2013.5.04.0024	0000157-29.2014.5.04.0233
0000197-11.2014.5.04.0233	0000226-95.2013.5.04.0233
0000570-42.2014.5.04.0233	
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0000928-07.2014.5.04.0233	0000081-73.2012.5.04.0233 (desde 06.07.2016)
0000425-83.2014.5.04.0233	0001334-62.2013.5.04.0233
0000223-43.2013.5.04.0233	0000089-27.2010.5.04.0231
0000514-09.2014.5.04.0233	0000661-06.2012.5.04.0233
Processo aguardando remessa ao TRT – Processos Exemplos:	
0000627-60.2014.5.04.0233 (desde 24.02.2016)	
Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0000835-55.2011.5.04.0231	0021600-49.2008.5.04.0232
0000568-72.2014.5.04.0233	

Na listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias foram arrolados autos redistribuídos de outras Varas do Trabalho do Foro de Gravataí, sendo que a consulta da tramitação de vários deles aponta que aguardam Precatório. Esta Corregedoria Regional tem orientado as Unidades Judiciárias cujos processos se encontram nesta etapa a extinguirem a execução tendo por escopo reduzir a contagem do prazo médio da fase de execução, uma vez que todos os procedimentos exigíveis da Secretaria já se encontram cumpridos.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do



exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “*ipsis litteris*” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **determina** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 2012 e art. 26, V, “g” da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016).

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 01.08.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, nos dias 01.09.2016 e 03.10.2016, data da correição.

A posição, na data da visita correccional, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos Com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	-	-	-
Processos com petições avulsas	1	0020291-77.2014	03.10
Com habilitações não lidas	-	-	-
Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	-	-	-
Com petições não apreciadas	1	0020961-47.2016	03.10
Mandados devolvidos OJ	-	-	-

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	1-Conhecimento	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Apreciar dependência	1-Conhecimento	-	-	-
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	524	-	-
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	180	0021279-30.2016	17.08
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	77	0020452-29.2014	13.09
Aguardando final de Sobrestamento	1-Conhecimento	1	0020448-82.2016	04.08
Preparar comunicação	1-Conhecimento	1	0020303-91.2014	30.09
Prazos vencidos	1-Conhecimento	-	-	-
Triagem inicial	1-Conhecimento	18	0021518-34.2016	21.09
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	5	-	-
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	20	-	-
Análise de Liquidação	2-Liquidação	32	0021442-44.2015	26.09
Controle de Sobrestamento/Suspensão	2-Liquidação	-	-	-
Iniciar liquidação	2-Liquidação	-	-	-
Prazos vencidos	2-Liquidação	-	-	-
Publicar DJE	2-Liquidação	-	-	-
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	10	-	-
Aguardando término dos prazos	3-Execução	17	0020561-04.2014	03.05
Análise de Execução	3-Execução	73	0020262-27.2014	30.06
Análise do Sobrestamento/Suspensão	3-Execução	1	0021026-76.2015	09.12. 15
Iniciar execução	3-Execução	-	-	-
Publicar DJE	3-Execução	10	0021173-05.2015	03.10
Prazos vencidos	3-Execução	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 01.09.2016 e na data da correição 03.10.2016)

Na data da correição, a Unidade contava com 2463 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 59 na fase de liquidação e 116 na fase de execução, além de 1158 processos arquivados.

Na análise dos agrupadores, realizada no dia 01.09.2016, apurou-se quatro processos distribuídos em três agrupadores, o mais antigo estava pendente desde o dia anterior, e no dia da correição havia dois processos do próprio dia. Constata-se, assim, que os agrupadores são mantidos rigorosamente atualizados, o que facilita o controle da movimentação processual.

Em relação às tarefas e respectivas caixas, a Unidade está bem organizada, o que resulta em boa visualização e compreensão dos andamentos processuais. A tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência", por exemplo, está organizada em caixas, dividindo os processos que aguardam providências por períodos de dez dias. No dia da correição, a caixa mais antiga era a relativa ao lapso entre 21 e 30.09.2016.

De maneira geral, os prazos praticados pela Unidade, no processo eletrônico, estão muito bons. No dia da inspeção correicional, por exemplo, não havia processos em "Prazos vencidos" e havia um em "Preparar comunicação", pendente desde 30.09.2016, sexta-feira.

De observar, entretanto, que em "Análise de conhecimento" há um número expressivo de processos, 77, o mais antigo pendente desde 13.09.2016. Vale lembrar que esta tarefa foi concebida para servir como mera passagem dos processos, os quais devem ser direcionados a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada. Nesse contexto, chama atenção as várias caixas criadas em seu interior,



notadamente as denominadas “A RPHP”, “A Certidão de Habilitação de Crédito”, “Despachar”, “EXPEDIR ALVARÁS PAGTOS”. Veja-se que na tarefa “Analisar expediente da secretaria” já há duas caixas referentes a alvarás; e processos cujo próximo andamento é “despachar” devem ser levados à conclusão do magistrado, lembrando que o prazo para tanto é de um dia, conforme artigo 228 do CPC.

As tarefas “Análise de liquidação” e “Análise de Execução” também são concebidas para servirem de mera passagem dos processos. Nesta última foram criadas dezesseis caixas relativas a atos de execução, entre as quais as denominadas “Despachar” e “Fazer conclusão”, esta com processo pendente desde 19.08.2016. Registre-se que na subpasta “T Expedir mandado” há processos pendentes desde 30.06.2016.

A tarefa “Encaminhar Carta” possui dois processos, pendentes desde 25.08 (0020459-11.2016.5.04.0233) e 09.09.2016 (0020241-80.2016.5.04.0233), respectivamente. Cumpre referir que esta também é uma tarefa-meio, não havendo razão para permanência de processos.

Na aba relativa à execução consta indevidamente a tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência”, com um processo relativo à fase de conhecimento, o que pode ser corrigido com auxílio do setor de informática.

Observo que o juízo, em regra, cumpre o prazo estabelecido no artigo 228 do Novo CPC quando da conclusão para sentença, a exemplo dos processos 0020171-34.2014.5.04.0233, 0020487-76.2016.5.04.0233, 0021378-34.2015.5.04.0233 e 0020417-93.2015.5.04.0233, conferidos por amostragem.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, **não houve atuação** da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado na Unidade Judiciária.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade encontra-se organizada, instalada em prédio próprio, com ótimo espaço na secretaria e gabinetes.

Na análise dos dados estatísticos da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí constata-se que houve um acréscimo de 14,35% no acervo de processos em tramitação, passando de 3.372 processos em 2014 para 3.856 em 2015. O ano de 2015 segue a mesma tendência, com acréscimo de 12,86%. O aumento constatado no acervo se deve ao número de casos novos que foram ajuizados, com variação de 12,14% na comparação 2014-2015. Constata-se que houve um pequeno aumento de processos solucionados na unidade, superando as unidades similares e o TRT4. Destaca-se o aumento do número de acordos realizados entre 2014 e 2015, correspondendo à 32,20% das soluções na fase de conhecimento, contudo, ainda permanece com índice inferior ao da média verificada nas unidades similares e ao TRT.

A variação dos processos pendentes na fase de conhecimento, em 2015, registrou uma elevação de 12,36%, pouco inferior as unidades similares e ao TRT4, no entanto, nos sete primeiros meses de 2016 os dados apontam um aumento de 17,48%, mais que o dobro das unidades similares e também do TRT4. Por outro lado, a redução de 6,90% no estoque de processos pendentes na fase de execução em



relação ao período anterior, destoou positivamente das unidades de mesma faixa de movimentação processual (cujo estoque médio apresentou elevação de 0,82% no período em questão), contudo os números apurados no item 3.5.1 na linha “Saídas” apresenta distorção estatística, conforme explicitado. Registra-se que os processos na fase de execução somente são incluídos em pauta para tentativa de conciliação a pedido das partes, resultando na média de dois processos por mês em pauta com tal finalidade.

O prazo médio das audiências iniciais apresentou uma pequena redução (8,76%) na comparação do ano de 2015 e até julho/2016. Contudo, o prazo médio das audiências de encerramento da instrução teve um aumento significativo no período 2015-2016 de 24,47%.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de a Unidade proceder constantemente à verificação e à correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, uma vez que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados. Além disso, quando determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

As rotinas de secretaria elencadas no item 7 demonstram ser boa a movimentação processual.

Na análise dos processos físicos são necessários alguns cuidados por parte da Unidade, para evitar a repetição de equívocos constatados no item 8.1, com a observância das determinações da CPR.

Em relação ao PJe, a par das situações pontuais apontadas no item 09 supra, a Unidade também apresenta um bom fluxo de trabalho.

Reconhece-se o empenho dos juízes que atuaram na unidade durante o período correccionado, tendo em vista o número de audiências iniciais realizadas e processos solucionados. No entanto, revela-se preocupante o número de processos que aguardam o encerramento da instrução, bem como o extenso lapso para realização da audiência de instrução, uma vez que a próxima data livre para instrução é em março de 2018.

Por fim, registra-se a integração entre os servidores e um comprometimento de toda equipe com o trabalho.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados



em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.3.6, b).

ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.3), recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (BacenJud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que utilize as tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação” e “Análise de execução” como mera passagem dos processos, movimentando-os a tarefas específicas, conforme a providência a ser adotada, eliminando as várias caixas nelas criadas, bem como providencie a correção relativa à tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência” que consta indevidamente da aba de execução, com auxílio do setor de informática.

13 DETERMINAÇÕES GERAIS

ITEM 3.5.1 (Processos pendentes na fase de execução)

Determina-se à Secretaria lance o andamento informatizado no sistema inFOR, “extinta a execução / cumprimento de sentença”, sempre em que certificado o trânsito em julgado da sentença de liquidação e não houver mais débitos pendentes.

Também deve a Unidade Judiciária atentar à necessidade de lançamento do movimento “**Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento da sentença**” através da tarefa *Minutar Sentença*, para efetivo registro do encerramento da fase de execução no sistema PJe-JT. Além disso, atente ao fato de que o encerramento das execuções deve estar corretamente vinculado à causa da sua extinção conforme situações abaixo explicitadas:

- a) **Execuções extintas – acordo**: destaca, do total de execuções encerradas, aquelas em que a extinção é declarada por sentença após o cumprimento integral de acordo homologado na fase de execução. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro da decisão



"Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão" e que tenham o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento, no histórico, e que tenham o movimento de "Julgamento → **Com resolução de mérito** → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração;

- b) **Execuções extintas – pagamento:** destaca, do total de execuções encerradas, aquelas extintas pelo pagamento do crédito exequendo. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento" no histórico, E que tenham o movimento de "Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração, **E que não tenham o registro da decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão"**;
- c) **Execuções extintas – outras:** destaca as execuções encerradas sem que tenha ocorrido pagamento ou tenha sido homologado acordo na fase de execução. Exemplos: cumprimento de obrigação de fazer, remissão da dívida, renúncia do crédito. Para tanto, a Unidade deverá registrar o movimento "Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração, **e não registrar a decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão" e não registrar pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento"**.

Finalmente, destaca-se que o andamento que registra a extinção da execução, e por consequência, o encerramento da respectiva fase processual, não se confunde com o registro do movimento "**Encerrada a execução em processo do rito - ordinário ou sumaríssimo – de ente privado**", o qual é efetuado através do Lançador de Movimentos do sistema PJe-JT. Este último possui como finalidade estabelecer o termo final da contagem do prazo médio de tramitação da fase de execução **nos processos em que figuram como executado ente privado.**

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0000195-41.2014.5.04.0233, 0000410-51.2013.5.04.0233;
- b) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR;
- c) atente para as atribuições específicas dos estagiários prevista no PA 2821-58, fl. 212.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que observe o prazo de um dia previsto no artigo 228 do CPC para remeter os processos à conclusão para despacho.



14 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

14.1 SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária revise os processos relacionados no rol de recebidos por redistribuição da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Gravataí, e apure aqueles em que a execução já foi encerrada por quitação do débito ou cumprimento de acordo. Se não houve movimentação dos dados de executados no BNDT pela Unidade ora correccionada, deverá ser inicialmente registrada a existência do débito (com ou sem garantia do juízo) através do menu “Processo → Alteração → Reclamada” e selecionada a aba “Dívida”. Imediatamente após a confirmação da Inclusão, deverá ser informada a quitação do débito com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Nos casos em que a execução foi encerrada por quitação do débito, mas na própria Unidade correccionada foram registrados débitos no BNDT e depois registrada a sua quitação, não é necessária qualquer providência. Naquelas execuções que ainda se encontram tramitando ou naquelas arquivadas com dívida, determina-se o registro de débitos no BNDT, observando-se a situação dos autos (com ou sem garantia dos débitos).

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) corrija a pendência apontada no processo n. 0020109-91.2014.5.04.0233: 1. Fazendo o processo conclusivo para a magistrada para decisão, escolhendo o complemento “dos embargos de declaração” 2. Repetir a solução informada no dia 06.07.2015;
- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa na mesma data em que foi lançada a homologação do acordo (29.02.2012), relativos à conclusão e decisão da antecipação de tutela apresentada pela parte autora no processo 0000041-91.2012.5.04.0233;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa na mesma data em que foi lançada a decisão de extinção da execução (19.07.2012), relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução apresentados pela reclamada no processo n. 0000040-43.2011.5.04.0233.

ITENS 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.



ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **178 autos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) não reitere a prática de retardar a conclusão dos autos ao magistrado e efetue o lançamento do registro de conclusão para decisão em processos como os de nº 0000525-72.2013.5.04.0233, 0001325-03.2013.5.04.0233, 0001755-86.2012.5.04.0233, 0001598-16.2012.5.04.0233, 0000769-64.2014.5.04.0233, 0007600-13.2009.5.04.0231, 0000503-77.2014.5.04.0233, 0000802-88.2013.5.04.0233, 0000661-06.2012.5.04.0233, dentre outros;
- b) archive processos como o de nº 0001510-75.2012.5.04.0233, dentre outros;
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0000012-36.2015.5.04.0233, 0000718-24.2012.5.04.0233, 0000750-92.2013.5.04.0233, 0000762-09.2013.5.04.0233, 0215100-49.2009.5.04.0231, 0000069-02.2011.5.04.0231, 0011000-16.2001.5.04.0231, 0001046-17.2013.5.04.0233, 0001364-11.2010.5.04.0231, 0001786-09.2012.5.04.0233, 0020129-64.2013.5.04.0024, 0000157-29.2014.5.04.0233, 0000197-11.2014.5.04.0233, 0000226-95.2013.5.04.0233, 0000570-42.2014.5.04.0233, dentre outros;
- d) diligencie para apreciar as petições protocoladas em processos como os de nº 0000928-07.2014.5.04.0233, 0000081-73.2012.5.04.0233, 0000425-83.2014.5.04.0233, 0001334-62.2013.5.04.0233, 0000223-43.2013.5.04.0233, 0000089-27.2010.5.04.0231, 0000514-09.2014.5.04.0233, 0000661-06.2012.5.04.0233, dentre outros;
- e) efetue a remessa de autos ao TRT como o processo de nº 0000627-60.2014.5.04.0233, dentre outros;
- f) atualize os registros de processos como os de nº 0000835-55.2011.5.04.0231, 0021600-49.2008.5.04.0232, 0000568-72.2014.5.04.0233, dentre outros.



ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que impulse de imediato os processos pendentes até a data da correição constantes da caixa “Despachar”, na tarefa “Análise de conhecimento”, e das caixas “Despachar” e “Fazer conclusão”, na tarefa “Análise de execução”, bem como movimente os dois processos contidos na tarefa “Encaminhar carta”.

14.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que as Juízas **Adriana Ledur, Cíntia Machado de Oliveira, Glória Valério Bangel e Rosemarie Teixeira Siegmann** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

15 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, a Juíza Substituta lotada, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí, no dia 03.10.2016, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceu o presidente da subseção da OAB local, Dr. Marco Aurélio da Silva Coimbra, com a seguinte pauta de reivindicações em nome da classe dos advogados que atuam no Foro Trabalhista de Gravataí: maior efetividade na prestação jurisdicional, com prioridade para execuções e agilidade na liberação de alvarás; tratamento respeitoso com advogados(as); designação de Juiz Auxiliar para reduzir o prazo da pauta, especialmente audiências de instrução, uma vez que estão sendo designadas para 2018; intimação das partes – artigo 841 da CLT (advogados); dispensa da revista dos advogados que atuam diariamente no foro; comunicação da audiência via autofalantes e para que seja concedida tolerância de 05 minutos para o deslocamento dos advogados que estão na sala da OAB aguardando o pregão.

16 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

Por ocasião da inspeção, o Diretor de Secretaria relatou que a servidora Fernanda Carneiro Leão Gonçalves (analista judiciário – área administrativa) está em licença para tratamento de saúde há quase um ano (280 dias no período correccionado). Segundo informou, a própria servidora teria manifestado o desinteresse em retornar ao trabalho em Gravataí, pretendendo ser removida para município mais próximo da sua atual residência. O Diretor de Secretaria André Ricardo alega prejuízos ao andamento do trabalho na Vara, requerendo providências no



sentido de que a servidora seja removida ou considerada como excedente ao quadro. Comunique-se a Diretoria-Geral.

17 PRAZO PARA RESPOSTA

17.1 O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17.2 As Juízas Adriana Ledur, Cíntia Machado de Oliveira, Glória Valério Bangel e Rosemarie Teixeira Siegmann deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório.

18 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Glória Valério Bangel, pela Juíza Substituta lotada, Rachel Albuquerque de Medeiros Mello, pelo Diretor de Secretaria, André Ricardo Moraes Eberhardt, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Este relatório é publicado na presente data em virtude dos seguintes compromissos da Desembargadora Corregedora: participação do Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho entre 05 e 07.10.2016, gozo de férias de 13.10 a 11.11.2016, inspeção correcional realizada no Foro Trabalhista de São Leopoldo em 16 e 17.11.2016, participação no COLEPRECOR em 23 e 24.11.2016, inspeção correcional na Vara do Trabalho de Farroupilha em 30.11.2016, no Foro Trabalhista de Caxias do Sul em 1º.12.2016, participação no 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário promovido pelo CNJ, no TSE em 05 e 06.12 e inspeção correcional no Foro de Santa Maria em 09.12.2016.

**Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional**